

EDITAL EDIFES 01/2024

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA DO IFES

A Editora do Ifes (Edifes), vinculada à Diretoria de Pesquisa da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), tem por função atender à demanda de regulamentar, coordenar, fomentar, editar e divulgar a produção de conteúdos (técnicos, científicos, educacionais, culturais, artísticos, entre outros) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes) relativa ao ensino, à pesquisa e à extensão. Conforme o regimento interno da Edifes, o Conselho Editorial executa papel normativo, consultivo e deliberativo nos assuntos referente à Edifes.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 Constituir o Conselho Editorial da Edifes por meio de seleção de servidores, para o mandato 2024-2026, pautados nos documentos oficiais que balizam sua atuação, bem como os desejos da comunidade interna e externa quanto à difusão de obras.

1.2 Estabelecer as normas para a seleção dos servidores que desejarem compor o Conselho Editorial.

1.3 Estender a todos os servidores que atendam aos critérios estabelecidos por esta chamada a oportunidade de se candidatar à função de Conselheiro da Edifes.

2 DAS ATRIBUIÇÕES E FUNÇÕES DO CONSELHO EDITORIAL

2.1 O conselho terá papel normativo, consultivo e deliberativo, dentro dos limites de suas atribuições, conforme o regimento da Edifes.

2.2 O mandato do conselheiro será de 01/06/2024 a 31/05/2026.

2.3 O exercício da função de Conselheiro será considerado como atividade voluntária, sem ônus para o Ifes, fazendo jus ao Regimento da Edifes.

2.4 O Conselheiro deverá ter disponibilidade para apreciar e emitir, quando necessário, os pareceres sobre os trabalhos a ele encaminhados e para participar de reuniões periódicas (presenciais ou virtuais), bem como arcar com demais atividades inerentes à função, a serem definidas pelo Regimento da Edifes.

2.5 Além das suas funções regimentais, o Conselheiro emitirá parecer de viabilidade técnica e científica para os originais encaminhados à Edifes ou indicará, quando julgar pertinente, avaliadores *ad hoc*.

3 DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO EDITORIAL

3.1 O Conselho será formado por membros, sendo um deles o Coordenador da Editora, que presidirá as reuniões, e servidores, que serão distribuídos (como titulares e suplentes) da seguinte forma:

- i. 1 (um) representante da grande área de Engenharias;
- ii. 1 (um) representante da grande área de Ciências Biológicas / Ciências da Saúde;
- iii. 1 (um) representante da grande área de Ciências Exatas e da Terra;
- iv. 1 (um) representante da grande área de Ciências Humanas / Ciências Sociais Aplicadas;
- v. 1 (um) representante da grande área de Linguística, Letras e Artes;

- vi. 1 (um) representante da grande área de Ciências Agrárias;
- vii. 1 (um) representante dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*;
- viii. 1 (um) representante do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor);
- ix. 1 (um) representante dos Bibliotecários-Documentalistas do Ifes.

4 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Os candidatos ao Conselho Editorial deverão cumprir os seguintes critérios:

- i. Possuir o título de doutor, excetuando-se os representante dos Bibliotecários-Documentalistas do Ifes.
- ii. Ter disponibilidade de tempo para assumir as atribuições pertinentes à função de Conselheiro, sem prejuízo das suas demais atividades junto ao Ifes.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os candidatos deverão submeter ao e-mail edital.editora@ifes.edu.br (assunto “Edital Edifes 01/2024” o formulário de inscrição (Anexo I);

5.2 As vagas referentes aos incisos de I a VI do item 3.1 são abertas a todos os servidores do Ifes com formação específica na área postulada.

5.3 O representante do inciso VII do item 3.1, referente aos cursos de Pós-Graduação, será indicado pela Diretoria de Pós-Graduação da PRPPG.

5.4 O representante do inciso VIII do item 3.1 será indicado pela Diretoria do Cefor.

5.5 O representante do inciso IX do item 3.1, referente aos Bibliotecários-Documentalistas, será indicado pelo Fórum de Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (FBI).

6 DA NOMEAÇÃO E DO CADASTRO DE RESERVA

6.1 Os conselheiros, titulares e suplentes, serão nomeados pelo Reitor do Ifes, por meio de portaria.

6.2 Será constituído cadastro de reserva, composto pelos participantes não selecionados como titulares ou suplentes.

6.3 Poderá ser atribuída até 2 hora semanais de trabalho aos membros do conselho editorial, de acordo com os procedimentos de alocação de carga horária de cada *campus* ou setor.

7 DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação da chamada interna no site da Edifes	08/04/2024
Inscrições	09/04/2024 a 13/05/2024
Divulgação dos resultados no site da Edifes	21/05/2024

8 DO AFASTAMENTO

8.1 O conselheiro que se declarar indisponível para emitir parecer de que tratam os itens 2.4 e 2.5 por duas vezes consecutivas ou três vezes intercaladas durante o período de um ano, será afastado do conselho, assumindo como titular o seu suplente. O primeiro colocado no cadastro de reserva assumirá como suplente.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Após a publicação do resultado final, o coordenador da Edifes poderá convocar reuniões com o Conselho Editorial no tempo que julgar necessário.

9.2 Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Pesquisa da PRPPG.

Vitória - ES, 8 de abril de 2024.

Adonai José Lacruz

Coordenador da Editoria do Ifes

Portaria nº 2674/2022 - Reitoria do Ifes

ANEXO I
Formulário de Inscrição

Nome:	Siape:
Cargo:	Campus:
Vaga a qual concorre (<i>assinale apenas uma opção</i>): <input type="checkbox"/> grande área de Engenharias <input type="checkbox"/> grande área de Ciências Biológicas / Ciências da Saúde <input type="checkbox"/> grande área de Ciências Exatas e da Terra <input type="checkbox"/> grande área de Ciências Humanas / Ciências Sociais Aplicadas <input type="checkbox"/> grande área de Linguística, Letras e Artes <input type="checkbox"/> grande área de Ciências Agrárias	
Memorial descritivo	
<i>Descreva suas experiências com atividades editoriais, suas expectativas quanto aos benefícios profissionais que fazer parte da do Conselho Editorial da Edifes pode lhe proporcionar e suas expectativas acerca dos benefícios para Edifes da sua participação no Conselho Editorial. (máx. 20 linhas)</i>	